

## TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAXIAS DO SUL - CDL**, associação civil, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.639.281/0001-78, com sede na Rua Sinimbu, 1415, Bairro Centro, Caxias do Sul – RS, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DOADORA**, e do outro lado a [redacted], CNPJ [redacted], com endereço na Rua [redacted], Bairro [redacted], na cidade de Caxias do Sul-RS, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada por [redacted], nacionalidade: [redacted], estado civil: [redacted], celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de R\$ xxxx (escrever o valor por extenso) provenientes do evento “**Homens da Cozinha 2025**” com a finalidade de desenvolver projetos apresentados à DOADORA até 28/03/2025, conforme Regulamento Social – Homens na Cozinha disponível em <https://homensnacozinha.org.br/> e plataforma disponibilizada pela Donatária.

### CLAUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA

- I- Depositar os valores estabelecidos na conta corrente fornecida pelo DONATÁRIO;
- II- Receber prestação de contas e repassar devidos retornos quando necessário.

### CLAUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

I - Requerer, se necessário, no prazo de 30 dias contados da data da comunicação da contemplação do projeto, a sua substituição, nos termos do Regulamento Social.

II - O DONATÁRIO se compromete a entregar relatório de prestação de contas até o dia 28 de novembro de 2025, conforme modelo indicado no Regulamento Social disponibilizado no site <https://homensnacozinha.org.br/>, e plataforma disponibilizada pela Donatária. CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (modelo anexo IV do Regulamento Social) e RELATÓRIO DE

## TERMO DE DOAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS (modelo anexo V do Regulamento Social) juntamente com os documentos comprobatórios, vídeos, materiais gráficos, publicações em mídia e outros.

III- O DONATÁRIO se compromete em enviar documentos sem rasura, legíveis e em ordem conforme consta no plano de trabalho, bem como notas fiscais e recibos correspondentes ao ano vigente de realização do projeto e emitidos em data posterior à realização da doação, de acordo com o Regulamento Social.

IV- Os gastos devem ser realizados de acordo com o plano de trabalho apresentado pelo DONATÁRIO, em caso de alteração de valores, produtos ou serviços ou quaisquer tipo de alteração é necessário solicitar por escrito a readequação do mesmo, conforme disposto no regulamento.

V- O DONATÁRIO deverá devolver à DOADORA o saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário na conta: **Banco Sicredi - Agência: 0101 / Conta Corrente: 09843-5 - CNPJ: 88639281.0001-78** em nome da **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAXIAS DO SUL**.

### CLAUSULA IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO declara para os devidos fins, que se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos para a execução do projeto apresentado e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e os representantes legais da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação.

### CLAUSULA IV - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo, as partes elegem o foro da comarca de Caxias do Sul/RS.

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Caxias do Sul,  de  de 2025.

## TERMO DE DOAÇÃO

---

---

### CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAXIAS DO SUL

Carlos Alberto Cervieri  
CPF: 384.369.650-00

---

#### ENTIDADE PROPONENTE:

Assinatura do responsável legal

#### TESTEMUNHA:

NOME: Joel Ribeiro  
CPF: 830.248.320-68